



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES nida Independência, 1131 – Fone (55)3358,1101 – Fax (55)3358,1102 – CEF

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@salvadordasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 114/2020

ALTERA O LOCAL DE TRABALHO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA

PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o fechamento dos estabelecimentos de ensino e atendendo à necessidade dos serviços, sobretudo em razão da situação de emergência em saúde causada pela COVID-19, altera o local de trabalhos da servidora **ADRIANA** DEWES, matrícula 866. servente, nº contratada temporariamente conforme Lei Municipal nº 1.713/2020, a contar de 20 de marco de 2020, e altera o local de trabalhos da servidora MARA REJANI **SPOHR**, servente, matrícula nº 43; **IRANI DALVANIR BAUDONETE**, servente, matrícula nº 597; **SOLANGE BUTZEN**, servente, matrícula nº 696; a contar de 1° de abril de 2020, ficando, para todos os fins, as referidas servidoras lotadas na secretaria municipal de saúde, vigorando a lotação enquanto perdurar a necessidade do serviço que a determinou.

Salvador das Missões, RS, 26 de maio de 2020.

DANIEL GORSKI,Prefeito.

Registre-se e publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO, Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.